

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA TIPO GUARD-RAIL NA ESTRADA PONTA FINA SUL, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço global. **Entrega dos envelopes:** Até as 08:30 horas do dia 26/01/2022. **Abertura:** 26/01/2022 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – Site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



MARIA SILVANA LA PORTA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6603/2021, de 08/10/2021; Processo SED 105061/2021.

NAPOLÉÃO OLIVEIRA SAMPÁ, em Guiné-Bissau, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 6604/2021, de 08/10/2021; Processo SED 110307/2021.

CARLA CRISTINA PESSOTTO

Diretora de Planejamento e Políticas Educacionais, em exercício

PORTARIA E/2699 - de 13/10/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 109742/2021, a Portaria Reconhecer, efetuada pela Portaria E/465 de 09/03/2021, publicada no Diário Oficial - SC, nº 21.476, de 11/03/2021, que reconhece equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino, os estudos realizados no exterior, em favor de MARIA VICTORIA MONTAÑO, Processo SED 3719/2021.

Onde se lê: Curso de Ensino Médio.

Leia-se: Curso de Ensino Fundamental.

Onde se lê: MARIA VICTORIA MONTAÑO.

Leia-se: MARIA VICTORIA MONTAÑO PRUSSE.

CARLA CRISTINA PESSOTTO

Diretora de Planejamento e Políticas Educacionais, em exercício (Assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 772015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/2700 de 13/10/2021 membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria P/2122, de 23/11/2020, DOE nº 21.403, DE 25/11/2020, pág. 6, do Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 25542/19, NOTIFICA, pelo presente edital, HELPCON CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>. Gevelson Ajamil Fernandes Tomador de Contas Especial Matrícula 309.424.3-03

Cod. Mat.: 772022

Fazenda**PORTARIA Nº 414/SEF - 14/10/2021**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Trans-

ferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênera, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e que introduziu, através do seu artigo 70, o artigo 59-A à LDO para o exercício de 2021, Lei 17.996, de 02 de setembro de 2020, dispondo que as transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda;

Considerando que o art. 62 da LDO para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere as funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em suba-

ções que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora - UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjucação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 772344

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Processo SGPe	Município	PRAZO DE REPASSE	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00016434/2021	Águas Momas	SIE		COBERTURA DA RUA RANOLDO ANTÔNIO KOERICH	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00018129/2021	Águas Momas	SIE		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MUNICIPAIS	550.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00016617/2021	Águas Momas	SIE		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MUNICIPAIS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00014850/2021	Alfredo Wagner	SIE		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL - PREFEITURA	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00014844/2021	Alfredo Wagner	SIE		CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA ACESSO À SEDE DO PAÇO MUNICIPAL	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00017424/2021	Angelina	SIE		CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE E CONCRETO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00014235/2021	Angelina	SIE		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016698/2021	Angelina	SIE		PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA GERAL DA TERCEIRA LINHA.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001895/2021	Anitápolis	SIE		MELHORIA DA SC 108	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00016661/2021	Anitápolis	SIE		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS RUAS DO MUNICÍPIO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016838/2021	Anitápolis	SIE		INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO	150.000,00	150.000,00	1/1



SCC 00016361/2021	Antônio Carlos	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FLORIANO PEDRO BESEN - ETAPA I	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00018128/2021	Antônio Carlos	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO LEONARDO SCHMITZ - TRECHO I	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00018114/2021	Antônio Carlos	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - TRECHO I	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018118/2021	Canelinha	SIE	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019318/2021	Canelinha	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS MUNICIPAIS	5.000.000,00	500.000,00	1/5
SCC 00019319/2021	Canelinha	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA GERAL GALERA	3.200.000,00	400.000,00	1/4
SCC 00018391/2021	Florianópolis	SIE	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019268/2021	Florianópolis	SIE	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS PÚBLICAS	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00016677/2021	Garopaba	SIE	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00016600/2021	Garopaba	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018797/2021	Governador Celso Ramos	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO	1.800.000,00	350.000,00	1/4
SCC 00012442/2021	Leoberto Leal	SIE	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00014177/2021	Nova Trento	SIE	IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS TIPO GUARD-RAIL NA ESTRADA PONTA FINA	128.448,48	128.448,48	1/1
SCC 00018055/2021	Nova Trento	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS MUNICIPAIS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016410/2021	Paulo Lopes	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DA RUA ROZENO SILVANO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00013789/2021	Paulo Lopes	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS	1.000.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00016450/2021	Paulo Lopes	SIE	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016189/2021	Paulo Lopes	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA RUA ACÁCIO ANTÔNIO SOARES (GRP-10)	2.000.000,00	350.000,00	1/4
SCC 00016615/2021	Paulo Lopes	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DA RUA JUVÊNCIO M. RAUPP E NADIR DOS SANTOS, BAIRRO AREIAS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019635/2021	Rancho Queimado	SIE	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	470.000,00	470.000,00	1/1
SCC 00014230/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DA TAQUARA (MORRO DA CANELA).	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016894/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FREDOLINO PASSIG.	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00016758/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018185/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA LAURA FERREIRA TEIXEIRA	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00016424/2021	São Bonifácio	SIE	MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - AQUISIÇÃO DE BICA	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00017539/2021	São Bonifácio	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ENTORNO DA PRAÇA HERÓIS DO COMBATE A SERRA DA GARGANTA	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00013636/2021	São João Batista	SIE	MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E PAVIMENTAÇÃO DA RUA HAMILTON NASCIMENTO	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00018211/2021	São João Batista	SIE	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSAS RUAS	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00018223/2021	São João Batista	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMIONETA	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00015855/2021	São João Batista	SIE	CONSTRUÇÃO DE CAMPO E PRAÇA NA LOCALIDADE DO CARMELONO	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019127/2021	São José	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ FERMINO DE NOVAES	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018835/2021	São Pedro de Alcântara	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAMINHO DOS ENGENHOS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018305/2021	São Pedro de Alcântara	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS MUNICIPAIS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018218/2021	São Pedro de Alcântara	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO DE RUAS MUNICIPAIS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00014231/2021	São Pedro de Alcântara	SIE	MANUTENÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS COM LAJOTA NO MUNICÍPIO.	197.302,80	197.302,80	1/1
SCC 00017497/2021	Tijucas	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA URBANA NO CENTRO DO MUNICÍPIO	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00017588/2021	Tijucas	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO SANTA LUZIA, NA DIVISA TIJUCAS E PORTO BELO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017706/2021	Tijucas	SIE	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO JOAIA.	200.000,00	200.000,00	1/1
			TOTAL	28.695.751,28	11.295.751,28	

Assunto **RES: RES: Orçamento Nova Trento**
De Sinasc - Depto. Comercial <comercial2@sinasc.com.br>
Para <convenios@novatrento.sc.gov.br>
Responder para <comercial@sinasc.com.br>
Data 22-11-2021 14:21

Logo



Boa tarde.

Por decisão da diretoria, iremos declinar cotação.

Desde já agradecemos, qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente

Daiane Heiderscheidt

SINASC

E-mail: comercial@sinasc.com.br

Telefone: 0xx48 - 2106-3026 ou 2106-3057

De: convenios@novatrento.sc.gov.br <convenios@novatrento.sc.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de novembro de 2021 10:12

Para: comercial@sinasc.com.br

Assunto: Re: RES: Orçamento Nova Trento

Bom dia.

Tudo... nossa intenção é licitar. A empresa que ganhar fará tudo.

Grata,

--
Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Em 22-11-2021 09:41, Sinasc - Depto. Comercial escreveu:

Bom dia.

Seria apenas fornecimento ou fornecimento e implantação?

Desde já agradecemos, qualquer dúvida estamos à disposição.



Atenciosamente

Daiane Heiderscheidt

SINASC

E-mail: comercial@sinasc.com.br

Telefone: 0xx48 - 2106-3026 ou 2106-3057

De: convenios@novatrento.sc.gov.br <convenios@novatrento.sc.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de novembro de 2021 09:32

De: Sinasc - Depto. Comercial <comercial@sinasc.com.br>

Assunto: Orçamento Nova Trento

Bom dia

Prezados vcs fazem esse tipo de serviço Defensa metálica? Poderiam cotar pro nosso Município? Desde já agradeço a atenção.

Grata,

--

Cristina Cim Cardoso

Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios

Fone: (48) 3267-3231

Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC

www.novatrento.sc.gov.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

Assunto **Orçamento Nova Trento**
De <convenios@novatrento.sc.gov.br>
Para <contato@mercovia.net>
Data 19-11-2021 12:09

Logo



- DEFENSA PONTA FINA.pdf(~679 KB)
- PO aberta.xlsx(~21 KB)

Boa tarde

Prezados vcs fazem esse tipo de serviço Defesa metálica? Poderiam cotar pro nosso Município? Desde já agradeço a atenção.

Grata,

--
Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Assunto **Orçamento Nova Trento**
De <convenios@novatrento.sc.gov.br>
Para <sinalblu@sinalblu.com.br>
Data 19-11-2021 09:21



- DEFENSA PONTA FINA.pdf(~679 KB)
- PO aberta.xlsx(~21 KB)

Bom dia

Prezados vcs fazem esse tipo de serviço Defesa metálica? Poderiam cotar pro nosso Município? Desde já agradeço a atenção.

Grata,

--

Cristina Cim Cardoso
Diretora de Captação de Recursos e Gestora de Convênios
Fone: (48) 3267-3231
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
www.novatrento.sc.gov.br

Á
Gilson

At: Daniel dos Passos
Fone: (47) 99108-1425
E-mail: engenharia.mecanica@premoldi.com.br
Local da Obra: Navegantes

Atendendo sua solicitação, informamos preços e condições para fornecimento de materiais, conforme abaixo:

Levantamento realizado com base na area apresentada ao setor comercial, havendo alterações nas condições da edificação, será necessário solicitar a atualização do orçamento.

DADOS UTILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Defensa metálica com 4 trechos, comprimento linear aproximado de 284 metros.

CONSIDERAÇÕES DO ORÇAMENTO

6 - ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA

DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS	Quantidade	Unidade
PERFIL CONJ DEFENSA MET.SEMI MALEAVEL	284,00	mt
PERFIL C POSTE PARA DEFENSA METALICA	4,00	pç
PERFIL C ESPACADOR PARA DEFENSA METAL	4,00	pç
PERFIL U CALCO PARA DEFENSA METALICA	4,00	pç
PERFIL L PLAQUETA PARA DEFENSA METALIC	4,00	pç
PARAFUSO P/ DEFENSA M16X25MM C/PORCA E ARRUELA	40,00	und
PARAFUSO P/ DEFENSA M16X50MM C/PORC E ARRUELA	4,00	und
PERFIL DELINEADOR P/DEFENSA C PELICULA	284,00	pç
PERFIL TERMINAL AEREO TIPO A	3,00	pç
PERFIL TERMINAL DEFENSA TIPO D	4,00	pç
PLACA DE OBRA	1,00	und

INVESTIMENTO (ICMS 17% CLIENTE CONTRIBUINTE - SC):

DESCRIÇÃO DE VALORES		
Fundação	R\$	-
Estrutura Pré-Moldada	R\$	-
Alvenaria	R\$	-
Estrutura Metálica	R\$	186.689,68
TOTAL		186.689,68

FICA SOB RESPONSABILIDADE DA PREMOLDI:

Todos os materiais para a execução da obra citada acima.

Fretes dos materiais até a obra.

Montagem da obra indicada.

Alimentação, transporte e estadia de nossos funcionários.

Equipamento de segurança individual (óculos de segurança, protetor solar, cinto de segurança com absorvedor

Locomoção da equipe até o local da obra.

Linha de vida temporária caso necessário.

Horário de trabalho da equipe de montagem de segunda a sexta feira das 7:30 até 18:00, com intervalos para refeições. Qualquer trabalho fora deste horário não está sendo considerado nesta proposta.

POR CONTA DO CLIENTE:

Energia elétrica disponível no local da obra;

Frente livre para execução dos serviços.

Técnico de segurança no local da obra, caso necessário.

Guarda do material na obra.

Fundações Profundas

Toda a documentação de segurança referente à obra.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:

ENTREGA:

Prazo para entrega dos materiais na obra: A combinar.

Prazo para instalação: A combinar.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*:

FATURAMENTO PREMOLDI

A COMBINAR

FATURAMENTO TERCEIROS - 28 Dias

QUANTO À SEGURANÇA:

Todos os membros da equipe operacional possuem equipamentos específicos e estão capacitados a executarem este serviço com toda segurança exigida pelas Normas técnicas da ABNT e Corpo de Bombeiros. Atendemos também a todas as Normas do Ministério do Trabalho e do Emprego com relação aos programas de PPR, PCMSO, NR18, NR35 e negativas referentes a INSS e FGTS.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

Na composição dos valores, não estão inclusos imprevistos como a solicitação de parada de trabalho de nossa equipe operacional, ocasionados na montagem, ou por qualquer outro motivo que prejudique o prazo de instalação.

Atenciosamente:

DANIEL DOS PASSOS

Engº Mecânico
(47) 999108-1425
E-mail: engenharia.mecanica@premoldi.com.br



Assunto **ENC: APROVAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO - Nº 3524**
De <comercial@more-sc.com.br>
Para <CONVENIOS@NOVATRENTO.SC.GOV.BR>
Data 30-11-2021 14:29



Att,

Suéli Ribeiro
Comercial
(48) 3343-5011/ (48) 98801-1734
comercial@more-sc.com.br



Visite nosso site: www.more-sc.com.br

De: comercial@more-sc.com.br <comercial@more-sc.com.br>

Enviada em: terça-feira, 30 de novembro de 2021 14:10

Para: comercial@more-sc.com.br

Assunto: APROVAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO - Nº 3524

MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 01.993.902/0001-39

Endereço: IVO VICENTE COELHO, Nº 220, QUADRA 2 LOTE 20, FORQUILHAS, SÃO JOSÉ - SC

Telefone: (48) 33435000

Olá, você está recebendo esta mensagem pois existe uma negociação de um orçamento conosco pendente para sua aprovação!

Obs.: O link deve ser utilizado no navegador GOOGLE CHROME, outros navegadores podem apresentar erro na operação.

Negociação: **3524**

Data da negociação: **30/11/2021**

Valor da negociação: **R\$ 252.085,60**

Período de execução: **A COMBINAR**

Nome da Obra: **NOVA TRENTO**

Para **visualizar**, **aprovar** ou **reprovar**, clique no link abaixo:

[Clique aqui](#)

Caso o link não funcione, copie e cole o endereço abaixo na barra de endereço do seu navegador:

<http://200.98.128.115:10100/linkAutorizado?>

[chave=BSIV5RGTV9F4JBC6SDGSODIWADOTIQTRI2XTNFMALYJLW37WT20211130020951](http://200.98.128.115:10100/linkAutorizado?chave=BSIV5RGTV9F4JBC6SDGSODIWADOTIQTRI2XTNFMALYJLW37WT20211130020951)

ESSA É UMA MENSAGEM AUTOMÁTICA ENVIADA PELO SISTEMA, FAVOR NÃO RESPONDER!